

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019/ SEPLAG
PROCESSO N.º 556.523/2019/SEPLAG**

A Pregoeira designada pela Portaria Nº 097/2019/SEPLAG, publicada no Diário Oficial em 05.09.2019, vem a público comunicar a reabertura da sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a “ Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual” para o dia 05/11/2019 (terça-feira), às 14h30min, horário de Cuiabá - MT, para continuidade de sessão pública.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial/SEGES
Original Assinado

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ERRATA Nº 01/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2019**

Processo n. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 02/2019.

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, torna público para conhecimento dos interessados no Edital n. 02/2019, a ERRATA N. 01/2019 que tem por objeto a licitação CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011). Sendo assim, resolve retificar e suprimir o seguinte item, conforme abaixo relacionado:

Art. 1º Fica retificado o seguinte item do ANEXO I - PROJETO BÁSICO:

Na página 29, onde se lê:
“CARACTERIZAÇÃO DA TARIFA

A tarifa paga atualmente pelo usuário do STCRIP/MT é calculada com base na distância, em quilômetros, das linhas, determinada por meio de coeficientes tarifários. Esses coeficientes, reajustados em 2011, correspondem a 0,266832 e 0,368229 R\$ / km, respectivamente, ao trecho pavimentado e ao trecho não pavimentado percorrido pela linha. Os valores das tarifas completas das linhas do sistema atual foram obtidos por meio do cadastro da AGER/MT e estão apresentadas no Erro! Fonte de referência não encontrada.”

Leia-se:
“CARACTERIZAÇÃO DA TARIFA

A tarifa paga atualmente pelo usuário do STCRIP/MT é calculada com base na distância, em quilômetros, das linhas, determinada por meio de coeficientes tarifários. Esses coeficientes, correspondem a 0,266832 e 0,368229 R\$ / km, respectivamente conforme disponível no site da AGER.

Cuiabá/MT, de 31 de outubro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 162/2017

ORIGEM: Concorrência Pública nº 010/2017, Processo nº 444852/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta - Do Reajustamento dos Preços.

DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS: Fica reajustado o contrato em **R\$ 78.159,69** (Setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), relativo ao período de 2017 - 2018.
Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU. Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019/SETASC
PROCESSO 466711/2019**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em consonância com a Portaria 037/2019, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento e emissão de passagens Aéreas Nacionais, para atender a Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SETASC-MT e suas Unidades Descentralizadas, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos**, com percentual de desconto sobre a tarifa de 11,50% (onze inteiros e cinco décimos por cento) à empresa 4 D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual EIRELI, CNPJ 13.278.238/0001-25.

Cuiabá, 01 de novembro de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA N.º 254/2019/GAB/SEDEC**

Designa Comissão Permanente de Licitação responsável pelas licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e no art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização de licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666 de 21/06/93, os seguintes servidores:

Presidente: Paulo Cesar de Oliveira Junior
1º Membro: Katherine Aparecida Cintra Dos Santos Ninomiya
2º Membro: Angela Maria da Silva Bastos Zuba
Suplentes:
1º Suplente: Maurício Rodriguez Maneiro